



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARÂ MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Emano Santos PV

INDICAÇÃO GVES N° /2024
Autor: Vereador **Emano Santos**

Protocolo do Requerimento

/ Setor de Expediente

Senhor Presidente,
Senhores
Vereadores,

O vereador que este subscreve, nos termos do art. 167, do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Pessoa, após ouvido o Plenário, encaminha apresente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional de João Pessoa, CÍCERO LUCENA, no sentido de propor através de norma legal, “**CRIAÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO MUNICIPAL**”

JUSTIFICATIVA

“CRIAÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO MUNICIPAL”

Este Projeto de Indicação, que institui a **CRIAÇÃO DO MERCADO DE ARTESANATO MUNICIPAL** é uma reparação histórica a uma das mais importantes categorias da classe trabalhadora, que apesar de ser também a mais antiga das profissões, ainda hoje vive a buscar reconhecimento e amparo legal.

A história do artesanato tem início no mundo com a própria história do homem, pois a necessidade de se produzir bens de utilidades de uso rotineiro, e até mesmo adornos, expressou a capacidade criativa e produtiva como forma de trabalho.

O artesanato brasileiro é um dos mais ricos do mundo e garante o sustento de muitas famílias e comunidades. O artesanato faz parte do folclore e revela usos, costumes, tradições e características de cada região. Os índios são os mais antigos artesãos. Eles utilizavam a arte da pintura, usando pigmentos naturais, a cestaria e a cerâmica, sem esquecer a arte plumária como os cocares, tangas e outras peças de vestuário, feitos com penas e plumas de aves.

A maioria dos artesãos, não possuem condições de montar seu próprio estabelecimento e dependem de concessão do poder público do uso e ocupação do solo para promover o comércio ambulante dos produtos que produzem. Entretanto, atualmente, poucos são os Termos de Permissão de Uso do Solo dirigidos a esta categoria tão importante.

Além de fomentar a geração de empregos e a economia de nossa cidade, a presente propositura se faz salutar também que se trata de reparação histórica a uma das mais importantes categorias da classe trabalhadora, que apesar de ser também a mais antiga das profissões, ainda hoje vive a buscar reconhecimento e amparo legal.

Por todo o exposto, espera o autor a tramitação regimental e apoio dos nobres colegas na aprovação do Projeto de INDICAÇÃO, que atende aos pressupostos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Pessoa, em 03 de setembro de 2024



EMANO SANTOS

VEREADOR PV